

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 – Nº 2201

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTEIRA Nº 182/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA VALÉRIA DONNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora Valéria Donna de Oliveira Guimarães – Cargo: Prof. Magistério Função Pedagógica, matrícula nº 004706, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **25/08/2023 a 23/09/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25/08/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de setembro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTEIRA Nº 183/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA AUDENIR MARIA CUSTÓDIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora Audenir Maria Custódio – Cargo: Servente, matrícula nº 001264, tipo

de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 145/2023, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **19/09/2023 a 17/11/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/09/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de setembro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTEIRA Nº 184/2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA CRISTINA GOMES LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora Cristina Gomes Lima, Cargo: Servente, matrícula nº 005895, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 5400 de 19 de setembro de 2023, pelo período de **04/09/2023 a 01/03/2024 (180 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/09/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de setembro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 018/2023

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, comunica a todos os interessados que, em decisão fundamentada, torna pública a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 018/2023, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/21, tendo por objeto o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para organização/realização de rodeio e locação de estruturas diversas (rodeio, banheiro químico, disciplinador de público, Q30, painel de led, tendas), para realização de eventos presentes no calendário de eventos do ano de 2023 e 2024. Em respeito ao Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, os interessados poderão requerer o que entender de direito, no prazo legal. O inteiro teor da decisão encontra-se a disposição no Setor de Licitações e Contratos, em 21/09/2023.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 – LEI 13.019/2014 PROCESSO Nº 5173/2023

OSC Proponente: Associação Pestalozzi de Vargem Alta
CNPJ Nº: 39.288.717/0001-16

Endereço: Rua Felipe David, 96, Centro, Vargem Alta - ES

Objeto proposto: Cooperação financeira para a Associação Pestalozzi de Vargem Alta, visando proporcionar repasse de recursos referente ao Plano de Trabalho do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS referente à emenda parlamentar 202330930009.

Valor do repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser repassado em parcela única

Fundamentação para a inexigibilidade: Art. 31, inciso II da Lei Federal Nº 13.019/2014 Arts. 21, 22 e 23 da IN-SCV Nº 001/2016

Prazo para impugnação: 05 (cinco) dias a contar da publicação do extrato desse termo de inexigibilidade de chamamento público, conforme preceitua o Art. 32, §2º da Lei 13.019/2014.

O inteiro teor do processo se encontra disponível na Gerência de Convênios à disposição dos interessados. Esclarecimentos pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo endereço convenios.pmva@gmail.com.

Vargem Alta – ES, 21 de setembro de 2023.

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADEMIR DEMARTINI
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAISS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL
Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com